



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 3.160

1 No dia 08 de janeiro de dois mil e vinte seis, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se
2 em Sessão Plenária Extraordinária utilizando a plataforma Teams, sob a Presidência da Conselheira
3 Fátima Anise Rodrigues Ehlert, com a presença dos(as) Conselheiros(as) 1º Vice-Presidente Sani
4 Belfer Cardon e os Conselheiros(as) Ana Rita Berti Bagestan, Antônio Maria Melgarejo Saldanha,
5 Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício
6 Soares, Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Helenir Aguiar Schürer, Iara Sílvia Lucas
7 Wortmann, Karla Fernanda Wunder da Silva, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro,
8 Márcia Sartor Coiro, Néelson Soares de Almeida Júnior, Nirlene Aparecida Silveira Boeri, Oswaldo
9 Dalpiaz, Percila Silveira de Almeida, Raul Gomes de Oliveira Filho, Rose Mary Freitas da Silva,
10 Ruben Werner Goldmeyer, Sandra Balbé de Freitas, Sandra Beatriz Silveira, Simone Goldschmidt,
11 Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca e Vitor Powaczruk. Verificada a existência de quórum,
12 declaro aberta a Sessão Plenária de 08 de janeiro de 2026, na forma remota e online, com
13 transmissão em tempo real, pelo canal do CEEEd, no YouTube, de acordo com o Art. 15, § 1º do
14 Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação. Bom dia, Senhor, Conselheiro Sani Belfer
15 Cardon, 1º Vice-Presidente e demais Conselheiras/os, Assessoras/es e Servidoras/es do Conselho,
16 bem como os que nos acompanham, em tempo real, pelo canal do CEEEd, no YouTube.
17 JUSTIFICOU a ausência na Sessão Plenária de hoje, nos termos do Decreto nº 57.481, de 27 DE
18 fevereiro de 2024, Art. 9º, a 2ª Vice Presidente Marcia Adriana de Carvalho. De acordo com o Art.
19 16, Incisos I, II e III do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação apresentamos a
20 apreciação da Ordem do Dia. Análise e votação da Pauta da Plenária, Análise das Deliberações,
21 Comunicação da Presidência, Comunicação dos Conselheiros. A seguir, o Pleno foi consultado
22 quanto a possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Ao
23 prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos. Deliberação nº 001/2026,
24 Processo SE no 25/1900-006222-4, da Comissão de Ensino Fundamental, que “Credencia a Escola
25 de Ensino Fundamental São José, em Tramandaí, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino.
26 Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental nessa Escola. Aprova Regimento Escolar.
27 Acolhe pedido de oferta da Educação Infantil, autorizada pelo Conselho Municipal de Educação de
28 Tramandaí. Determina providências”, relatada pela Conselheira Sandra Beatriz Silveira. Não
29 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº 002/2026, Processo SE no
30 25/1900-0061964-5, da Comissão de Ensino Fundamental e Comissão de Educação Infantil, que
31 “Credencia a Escola de Ensino Fundamental Lucenza, em Caxias do Sul, para a oferta do Ensino
32 Fundamental e da Educação Infantil, na faixa etária de 4 e 5 anos, passando a integrar o Sistema
33 Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento desses Cursos, nessa Escola. Aprova Regimento
34 Escolar. Determina providências”, relatada pela Conselheira Simone Goldschmidt e Conselheiro
35 Fabrício Soares. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº 003/2026,
36 Processo SE no 25/1900-0063602-7, da Comissão de Educação Infantil, que “Credencia o Colégio
37 Romano Santa Helena, em Cachoeirinha, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 4 a 5
38 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento
39 Escolar Parcial para a Educação Infantil. Determina providência”, relatada pela Conselheira Simone
40 Goldschmidt. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº 004/2026,
41 Processo SE no 25/1900-0065425-4, da Comissão de Educação Infantil, que “Credencia a Escola de
42 Ensino Fundamental Meu Pastor, em Barão de Cotegipe, para a oferta da Educação Infantil, na
43 faixa etária de 4 a 5 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária.
44 Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina providência”, relatada pela Conselheira Nirlene
45 Aparecida Silveira Boeri. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº

1 005/2026, Processo SE no 22/1900-0046938-8, da Comissão de Educação Profissional, que
2 “Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola Técnica Estadual Dr. Rubens
3 da Rosa Guedes, em Caçapava do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo
4 tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e
5 subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por
6 readequação do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais,
7 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, autorizado a funcionar pela
8 Deliberação CEEed nº 686/2017. Aprova Regimento Escolar Parcial. Considera válidos os estudos
9 do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido
10 presencialmente, de forma concomitante e subsequente, no 2º semestre de 2022 e anos letivos de
11 2023 e 2024. Considera cumprida a providência determinada na Deliberação CEEed nº 686/2017”,
12 relatada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro. **Destaque da Conselheira Ana Rita Berti**
13 **Bagestan:** expressou satisfação com a Deliberação, destacando que o credenciamento, além de
14 regularizar a documentação conforme mencionado pela Relatora, confere segurança jurídica a uma
15 instituição reconhecida pela excelência. Ressaltou o impacto da escola no território e regiões
16 vizinhas, especificamente na formação agrícola e no desenvolvimento produtivo da região.
17 Encerrou parabenizando a escola pelas riquezas educacionais e ambientais que possui, desejando
18 sucesso nos próximos anos. Deliberação nº 006/2026, Processo SE no 22/1900-0041041-3, da
19 Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, a Escola Estadual de Ensino
20 Médio Brigadeiro José da Silva Paes, em Rio Grande, para a oferta do Curso Técnico em
21 Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de
22 forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza ofuncionamento desse curso.
23 Aprova o Regimento Escolar para o Curso. Determina providências”, relatada pela Conselheira Ana
24 Rita Berti Bagestan. **Destaque da Relatora:** destacou o processo de credenciamento do Curso
25 Técnico em Informática no município de Rio Grande, enfatizando que a oferta atende a uma
26 demanda histórica da comunidade escolar. Justificou a importância do curso frente ao
27 desenvolvimento industrial e do setor de serviços da região, salientando a estrutura curricular
28 organizada em três módulos com certificações intermediárias focadas em programação e celebrou a
29 expansão da rede pública estadual de educação profissional. Não havendo mais manifestações,
30 aprovada a Deliberação. Deliberação nº 007/2026, Processo SE no 25/1900-0027896-1, da
31 Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, a Pravaler Escola Técnica, em
32 Tramandaí, para a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal – eixo tecnológico Ambiente e Saúde,
33 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico
34 do Curso e autoriza ofuncionamento desse curso. Aprova o Regimento Escolar para o Curso.
35 Determina providências”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri. **Destaque da**
36 **Relatora:** manifestou satisfação pelo credenciamento do curso técnico em Saúde Bucal, destacando
37 sua relevância para a rede de ensino. Ressaltou, ainda, o esforço e o investimento realizados pela
38 instituição na montagem dos laboratórios necessários, etapa essencial para garantir a excelência
39 prática exigida pela formação na área da saúde. Não havendo mais manifestações, aprovada a
40 Deliberação. Deliberação nº 008/2026, Processo SE no 25/1900-0036359-4, da Comissão de
41 Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a contar de 04 de março de 2025, a Escola de
42 Educação Profissional Alcides Maya, em Porto Alegre, para a oferta do curso de Especialização
43 Técnica em Marketing Digital e Comércio Eletrônico – eixo tecnológico Gestão e Negócios,
44 desenvolvido na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova
45 o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso
46 de Especialização Técnica em Marketing Digital – eixo tecnológico Gestão e Negócios,
47 desenvolvido na modalidade de Educação a Distância, autorizado a funcionar pela Deliberação
48 CEEed nº 97/2022”, relatada pelo Conselheiro Vitor Powaczruk. Não havendo manifestações,
49 aprovada a Deliberação. Deliberação nº 009/2026, Processo SE no 25/1900-0036359-4, da
50 Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a contar de 04 de março de
51 2025, a Escola de Educação Profissional Alcides Maya, em Porto Alegre, para a oferta do curso de
52 Especialização Técnica em Segurança de Redes de Computadores – eixo tecnológico Informação e

1 Comunicação, desenvolvido na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18
2 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por
3 readequação do Curso de Especialização Técnica em Redes de Computadores – eixo tecnológico
4 Informação e Comunicação, desenvolvido na modalidade de Educação a Distância, autorizado a
5 funcionar pela Deliberação CEEed nº 102/2022”, relatada pelo Conselheiro Vitor Powaczruk.
6 **Destaque do Relator:** enfatizou a pertinência do curso de Segurança de Redes, justificando que a
7 proteção de dados é uma necessidade crescente devido ao aumento da criminalidade digital.
8 Elogiou a iniciativa da instituição pela oferta, considerando o projeto pedagógico interessante e
9 sintonizado com os desafios tecnológicos atuais. Não havendo mais manifestações, aprovada a
10 Deliberação. Deliberação nº 010/2026, Processo SE no 25/1900-0036359-4, da Comissão de
11 Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a contar de 04 de março de 2025, a Escola de
12 Educação Profissional Alcides Maya, em Porto Alegre, para a oferta do curso de Especialização
13 Técnica em Roteirização de Jogos Digitais – eixo tecnológico Informação e Comunicação,
14 desenvolvido na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova
15 o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso
16 de Especialização Técnica em Programação para Jogos Digitais – eixo tecnológico Informação e
17 Comunicação, desenvolvido na modalidade de Educação a Distância, autorizado a funcionar pela
18 Deliberação CEEed nº 101/2022”, relatada pelo Conselheiro Vitor Powaczruk. Não havendo
19 manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº 011/2026, Processo SE no 25/1900-
20 0020075-0, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de
21 janeiro de 2025, a Escola Técnica Jovem Profissional, em Santo Antônio da Patrulha, para a oferta
22 do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido
23 presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
24 autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem,
25 autorizado pela Deliberação CEEed nº 87/2021. Aprova Regimento Escolar para Educação
26 Profissional. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico
27 Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, no ano
28 letivo de 2024”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações, aprovada
29 a Deliberação. Deliberação nº 012/2026, Processo SE no 22/1900-0015292-9, da Comissão de
30 Ensino Médio e Educação Superior, que “Considera cumpridas as providências estabelecidas na
31 Deliberação CEEed nº 043/2025, referentes ao credenciamento e à autorização de funcionamento da
32 Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, em Taquari/RS, para a oferta do
33 Ensino Médio. Aprova o Regimento Escolar Parcial”, relatada pela Conselheira Ana Rita Berti
34 Bagestan. **Destaque da Relatora:** relatou o atendimento das providências pela 3ª CRE acerca da
35 Escola Estadual Nossa Senhora da Assunção, em Taquari, dando por encerrado o processo de
36 credenciamento do Ensino Médio da referida instituição. Ressaltou o impacto social da medida para
37 a comunidade local, destacando a qualidade do espaço físico e o empenho do corpo docente.
38 Enfatizou que a regularização da oferta do Ensino Médio é um passo fundamental para o
39 fortalecimento dos projetos de vida dos estudantes e parabenizou os esforços coletivos que
40 viabilizaram essa conquista. Observou que, embora o processo tenha tido uma tramitação extensa, o
41 tempo despendido foi fundamental para garantir que a escola fosse contemplada com uma estrutura
42 curricular e organizacional à altura de suas necessidades. Ressaltou que o rigor no andamento do
43 processo visou, primordialmente, assegurar a qualidade do ensino oferecido aos(às) estudantes. Não
44 havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº 013/2026, Processo SE nº
45 25/1900-0023623-1, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Recredencia, por 3
46 anos, a Escola Técnica Érico Veríssimo – SEG, em Cruz Alta, para a oferta do Ensino Médio, na
47 modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes
48 maiores de 18 anos. Aprova o Regimento Escolar Parcial”, relatada pela Conselheira Iara Sílvia
49 Lucas Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº 014/2026,
50 Processo SE no 22/1900-0015292-9, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que
51 “Credencia, até 28 de julho de 2026, o Polo de Apoio Presencial, em Bagé/RS, da Escola Técnica
52 Preparar, com sede em Teutônia, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e

1 administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e
2 Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos”, relatada pela
3 Conselheira Ana Rita Berti Bagestan. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
4 Deliberação nº 015/2026, Processo SE nº 25/1900-0034006-3, da Comissão de Ensino Médio e
5 Educação Superior, que “Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica Pelotas – SEG, em Pelotas, antes
6 designada Escola de Educação Profissional Pelotas – SEG, para a oferta do Ensino Médio, na
7 modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes
8 maiores de 18 anos. Aprova Regimento Escolar”, relatada pela Conselheira Sônia Maria Seadi
9 Veríssimo da Fonseca. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº
10 016/2026, Processo SE nº 24/1900-0045216-8, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior,
11 que “Descredencia, por mudança de sede, a Escola Estadual de Ensino Médio Divino Mestre, à Rua
12 Rio Branco, nº 171, em Maximiliano de Almeida. Credencia a Escola Estadual de Ensino Médio
13 Divino Mestre, à Rua Guaporé, nº 80, em Maximiliano de Almeida, para a oferta do Ensino
14 Médio”, relatada pelo Conselheiro Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca. Não havendo
15 manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº 017/2026, Processo SE no 25/1900-
16 0059696-3, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Credencia o Colégio
17 Adventista de Caxias do Sul, antes designado Escola Adventista de Ensino Fundamental de Caxias
18 do Sul, em Caxias do Sul/RS, para a oferta do Ensino Médio. Autoriza o funcionamento desse
19 Curso, nesse Colégio. Aprova Regimento Escolar Parcial para o Ensino Médio, nesse Colégio.
20 Determina providência”, relatada pela Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos. Não havendo
21 manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº 018/2026, Processo SE nº25/1900-0033984-
22 7, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Credencia a Escola Estadual de Ensino
23 Médio Padre Manoel Gonzales, em Sarandi, para a oferta do Ensino Médio. Autoriza o
24 funcionamento desse curso, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina
25 providência”, relatada pela Conselheira Percila Silveira de Almeida. Não havendo manifestações,
26 aprovada a Deliberação. Deliberação nº 019/2026, Processo CEEEd nº 25/2700-0000336-0, da
27 Comissão de Legislação e Normas, que “Toma ciência da transferência de manutenção da Escola de
28 Ensino Fundamental Madre Júlia, em São Sepé/RS, mantida pela Associação Notre Dame, em
29 Canoas/RS, para a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Educação da Região Sul do Brasil
30 Ltda – COEDUCARS, em Tapera/RS”, relatada pelo Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho.
31 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. Comunicações da Presidência: Publicações:
32 Diário Oficial da União: -Do dia 22 de dezembro de 2025: PORTARIA MEC Nº 842, DE 19 DE
33 DEZEMBRO DE 2025. Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de reestruturar o Plano de
34 Ações Articuladas - PAR, a partir do desenvolvimento do Quinto Ciclo (2025- 2028). – Diário
35 Oficial do Estado: - Do dia 17 de dezembro de 2025: a) DECRETO Nº 58.518, DE 16 DE
36 DEZEMBRO DE 2025. Institui Programa Pé no Futuro, complementar ao Programa Todo Jovem
37 na Escola, com fundamento nos §§ 6º e 7º do art. 3º da Lei nº 15.760, de 15 de dezembro de 2021.
38 b) PORTARIA SEDUC RS Nº 1004/2025. Dispõe sobre a designação de membros titulares e
39 suplentes para compor a representação no Fórum Estadual de Educação do Rio Grande do Sul
40 (FEE/RS). Representantes do CEEEd/RS: Titular: Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert e
41 Suplente: conselheira Marcia Adriana de Carvalho. c) PORTARIA SEDUC/RS Nº 1013/2025.
42 Retifica Portaria Seduc/RS nº 704/2025, que dispõe sobre o Calendário Escolar da Rede Pública
43 Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul para o ano letivo de 2026 e torna sem efeito a Portaria
44 Seduc/RS Nº 985/2025. - Do dia 22 de dezembro de 2025: a) TERMO DE COOPERAÇÃO QUE
45 ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A SECRETARIA
46 DE ESTADO DA SAÚDE, O BJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO IMUNIZA ESCOLA
47 RS, CONFORME PROCESSO Nº 23/2000-0161897 9. b) LEI Nº 16.427, DE 19 DE DEZEMBRO
48 DE 2025. Institui o Programa TEAcolhe no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande
49 do Sul. c) LEI Nº 16.431, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Altera a Lei nº 15.322, de 25 de
50 setembro de 2019, que institui a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do
51 Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul, e a Lei nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009,
52 que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul. - Do

1 dia 23 de dezembro de 2025. a) LEI Nº 16.444, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025. Institui o
2 Programa Escola Amiga do Agro na rede de educação básica do Estado do Rio Grande do Sul. b)
3 LEI Nº 16.446, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a inclusão da temática Folclore
4 Gaúcho no currículo escolar dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e
5 privados, do Estado do Rio Grande do Sul. c) LEI Nº 16.447, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
6 Altera a Lei nº 15.434, de 9 de janeiro de 2020, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente
7 do Estado do Rio Grande do Sul. Comunicações dos Conselheiros/as: **Conselheira Simone**
8 **Golschmidt:** trouxe reflexão sobre o marco de 8 de janeiro, associando a instabilidade democrática
9 dos últimos três anos ao atraso na implementação do novo Plano Nacional de Educação (PNE) em
10 2026. Criticou a inversão de prioridades no Congresso Nacional, onde a discussão sobre anistia aos
11 envolvidos em atos golpistas teria sobreposto às necessidades urgentes da educação. Alertou a
12 comunidade escolar sobre o cenário eleitoral de 2026, conclamando a sociedade à vigilância em
13 relação aos representantes do Rio Grande do Sul e de outros estados. Encerrou sua fala com uma
14 análise geopolítica sobre o neocolonialismo na América Latina e a importância da
15 autodeterminação dos povos. **Conselheira Ana Rita Berti Bagestan:** apresentou informações
16 pertinentes à Portaria do MEC, publicada em 31 de dezembro, que estabelece as estimativas do
17 Fundeb para o exercício de 2026. Ressaltou que, no Valor Aluno Ano Fundeb (VAF), o Estado do
18 Rio Grande do Sul ocupa a quarta posição nacional, situando-se atrás apenas de Roraima, Amapá e
19 Rondônia, e à frente de estados com forte base no agronegócio e demais estados das regiões Sul e
20 Sudeste. Destacou, como ponto fundamental, que o Rio Grande do Sul está habilitado para o
21 cálculo do Valor Aluno Ano Total (VAAT) em 2026, condição que não se verificou nos anos de
22 2023, 2024 e 2025. No ranking do VAAT, o Estado posiciona-se em quinto lugar, precedido pelo
23 Rio de Janeiro (influenciado pelos royalties), Roraima, Distrito Federal (devido à arrecadação
24 concentrada de ISSQN, IPTU e ITBI) e Tocantins. Informou ainda que treze municípios gaúchos
25 receberão complementação do VAAT, alguns com valores expressivos, encerrando o registro sobre
26 a importância desses indicadores para o planejamento educacional do Estado. **Conselheira Sônia**
27 **Maria Seadi Veríssimo da Fonseca:** expressou seu agradecimento pelas inúmeras manifestações
28 de apoio e solidariedade recebidas em decorrência de seu pedido de vista. Elucidou que as
29 sugestões que havia encaminhado por escrito à Comissão de Planejamento, e que não foram
30 acatadas pelo Colegiado, foram disponibilizadas a dois conselhos que as solicitaram. Ressaltou que,
31 diante da não incorporação ao relatório da comissão, tais sugestões passaram a compor seu acervo
32 particular de proposições, decidindo por compartilhá-las externamente e julgando ético e necessário
33 comunicar tal procedimento a este Conselho Estadual. Não havendo mais comunicações dos(as)
34 Conselheiros(as), encerro a presente Sessão Plenária Extraordinária e convoco de acordo com o Art.
35 16, Inciso IV, do Regimento Interno a próxima, para o dia 14 de janeiro de 2026, quarta-feira, às
36 8h, com transmissão, em tempo real, pelo Canal do CEE/RS, no YouTube. Nada mais havendo a
37 constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada Secretária-Geral,
38 Patrícia Rodrigues Braunn